

Nome completo	Carreira correspondente	Categoria	Data de saída
Maria Céu Lemos Loureiro Lopes	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
José Manuel Mendes Rolo	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Ermelindo Moreira Sanches	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Sandra Maria Silva Zenha	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Maria Leonor Rodrigues Barata	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Isabel Maria Cruz Ribeiro Silva	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Celeste Cruz Neves	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Ana Paula Evangelista Encarnação Ferreira Rodrigues	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Maria João Madeira Guimarães	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Ana Cristina Oliveira Gomes	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Sandra Cristina Martins Pereira	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Marisa Alexandra Campos Moura	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Carlos Alberto Pereira Morais	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
José Manuel Miranda Dantas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
António José Brito Figueiroa Oliveira Salgado	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Olivia Patrícia Machado Borges	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Carla Marina Pinto Baião	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Dora Marina Correia Silva	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Paulo Miguel Silva Dantas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Silvina Maria Rodrigues Anes	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-12-2013
Mafalda Maria Guerreiro Gonçalves	Assistente Operacional	Assistente Operacional	08-01-2014
Susana Maria Nogueira Silva Coelho	Assistente Operacional	Assistente Operacional	09-01-2014
Maria Claudina Casemiro Teixeira Silva	Assistente Operacional	Assistente Operacional	09-01-2014
Maria Carmo Fialho Gatinho	Assistente Operacional	Assistente Operacional	31-01-2014
Maria Fátima Rebelo Barbosa Fachadas	Assistente Operacional	Assistente Operacional	04-02-2014
Maria Conceição Rebelo Barbosa Cardoso	Assistente Operacional	Assistente Operacional	04-02-2014
Ana Cláudia Costa Teixeira	Assistente Operacional	Assistente Operacional	04-02-2014
Célia Rosa Candeias Ramos Mendes Consciência Martins	Assistente Técnico	Assistente Técnico	31-12-2013

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

13 de fevereiro de 2014. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207619122

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Despacho n.º 2923/2014

Por despacho do Conselho de Administração de 30 de janeiro de 2014, foi autorizado a Ana Manuela Alves Teixeira — enfermeira, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., a passagem para 30 horas semanais, nos termos da Lei n.º 83-C de 31 de dezembro de 2013 com efeitos a 1 de março de 2014.

13 de fevereiro de 2014. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Maria Roxo Vaz Rico*.

207618159

PARQUE ESCOLAR, E. P. E.

Despacho n.º 2924/2014

Artigo 1.º

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 11.º da «Delegação de Competências nos Colaboradores da Parque Escolar, E. P. E.», aprovada por deliberação do conselho de administração da Parque Escolar, E. P. E., de 26 de novembro de 2013, publicada na 2.ª série do *Diário da República*, de 18 de dezembro, sob o n.º 2362/2013, subdelego:

a) Na diretora da Contratação, Eng.ª Maria Teresa da Silva Lopes Vilão, sem faculdade de subdelegação, as competências que me foram delegadas por aquele órgão, nas alíneas *a*), *e*), *g*), *i*), *j*) e *o*) do artigo 4.º, da referida deliberação de delegação de competências, a saber:

- i*) Subscrever declarações, requerimentos ou quaisquer outros documentos a apresentar perante entidades públicas e privadas, relativos a assuntos de natureza corrente do âmbito das atribuições da Direção de Contratação;
- ii*) Proceder à conferência, certificação, receção e aprovação de trabalhos, serviços e fornecimentos cuja gestão ou acompanhamento estejam incluídos no âmbito das atribuições da Direção de Contratação;
- iii*) Decidir sobre pedidos de prorrogação do prazo para apresentação de documentos de habilitação e ou para apresentação de propostas no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos;

iv) Praticar todos os atos necessários à tramitação, na plataforma eletrónica, dos procedimentos de contratação pública;

v) Promover a publicação de anúncios obrigatórios, bem como assegurar o cumprimento de todas as obrigações de comunicação de informação previstas no Código dos Contratos Públicos e portarias regulamentares, designadamente, nos sítios oficiais da Internet criados para o efeito, nomeadamente no sítio do *Diário da República Eletrónico*, no portal da internet dedicado aos contratos públicos e no portal europeu de informações sobre os contratos públicos europeus;

vi) Autorizar a realização das despesas, independentemente do valor, com a publicação de anúncios obrigatórios no âmbito de procedimentos de formação de contratos públicos.

b) Na trabalhadora de mim direta e hierarquicamente dependente, *Dr.ª Inês Fernandes Ucha*, no âmbito da Direção Jurídica, nas minhas ausências e impedimentos e sem faculdade de subdelegação, as competências que me foram delegadas por aquele órgão, nas alíneas *a*), *b*), *e*), *h*), *l*), *m*), *n*) e *o*) do artigo 4.º, da referida deliberação de delegação de competências, a saber:

- i*) Subscrever declarações, requerimentos ou quaisquer outros documentos a apresentar perante entidades públicas e privadas, relativos a assuntos de natureza corrente do âmbito das atribuições da Direção Jurídica e da área do contencioso;
- ii*) Reconhecer e autenticar documentos da Parque Escolar;
- iii*) Proceder à conferência, certificação, receção e aprovação de trabalhos, serviços e fornecimentos cuja gestão ou acompanhamento estejam incluídos no âmbito das atribuições da Direção Jurídica e da área do contencioso;
- iv*) Deferir ou indeferir as reclamações apresentadas pelos adjudicatários ou cocontratantes às minutas dos contratos objeto de notificação aos mesmos;
- v*) Receber e assinar citações e notificações judiciais em nome da empresa;
- vi*) Autorizar a realização de despesas, independentemente do valor, relativas a preparos, a custas, a emolumentos, ou quaisquer outras no âmbito de processos judiciais ou arbitrais;
- vii*) Autorizar a realização de despesas, independentemente do valor, com atos notariais, registrais e certificações legais;

viii) Autorizar a realização das despesas, independentemente do valor, com a publicação de anúncios obrigatórios no âmbito de processos judiciais.

Artigo 2.º

1 — Na prática de quaisquer atos ao abrigo da presente subdelegação de competência devem ser respeitadas as normas legais aplicáveis, bem como as normas, as instruções e os procedimentos internos aprovados pelo Conselho de Administração da Parque Escolar.

2 — A autorização de realização de qualquer despesa, ao abrigo da presente subdelegação de competências, fica condicionada à verificação cumulativa dos seguintes requisitos:

- a) Previsão da despesa no orçamento da respetiva unidade orgânica aprovado pelo conselho de administração da Parque Escolar;
- b) Cumprimento do disposto nas normas legais aplicáveis sobre tal matéria, designadamente na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e nas leis do Orçamento de Estado que, em cada ano, sejam aprovadas.

3 — Em todos os atos praticados no exercício das competências ora subdelegadas, com exceção dos aplicáveis a ordens de pagamentos e similares, deverá, em cumprimento do disposto no artigo 38.º do Código do Procedimento Administrativo, ser utilizada uma expressão do tipo «Ao abrigo da subdelegação de competências», fazendo-se menção à data, número e série do *Diário da República*, bem como ao número sob o qual o despacho de subdelegação de competências foi publicado.

Artigo 3.º

As subdelegadas devem apresentar-me mensalmente um relatório dos atos que impliquem despesa, praticados, ao abrigo da presente subdelegação de competências, no mês imediatamente anterior.

Artigo 4.º

Nos termos do disposto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, conservo, entre outros, os seguintes poderes:

- a) Avocação a qualquer momento e independentemente de quaisquer formalidades, da resolução de todo e qualquer assunto que entenda conveniente, sem que implique revogação do presente despacho;
- b) Direção e controlo dos atos praticados ao abrigo da presente subdelegação, bem como a sua revogação ou modificação.

Artigo 5.º

O presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2013, considerando-se ratificados todos os atos praticados, que se incluíam no

âmbito desta subdelegação de competências, desde essa data até à data da sua publicação no *Diário da República*.

29 de janeiro de 2014. — A Diretora Geral de Contratos, *Leonor Maria Barros de Castro Relvas de Assunção*.

307606949

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Despacho n.º 2925/2014

Por despacho do presidente do conselho diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde de 19 de dezembro de 2013 e de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, foram colocados na Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., com efeitos a 1 de janeiro de 2014, os seguintes médicos do Internato Médico (formação específica):

Especialidade de Cirurgia Geral:

André Cabral Pacheco — vaga normal;
Maria João Pinheiro Jervis Fernandes — vaga normal.

Especialidade de Medicina Interna:

Ana Luísa Revez Pinto de Oliveira — vaga normal;
Patrícia Alexandra da Costa Franco de Serpa Soares — vaga normal;
Pedro Miguel Silva Fortes — vaga normal.

Especialidade de Pediatria Médica:

Sara Isabel Pacheco Lopes — vaga normal.

Especialidade de Ortopedia:

André Carrilho Lima Lopes Vasques — vaga normal.

Especialidade de Medicina Geral e Familiar:

Inês Filipa Lopes Castiço — vaga normal;
Vjosa Kumnova — vaga normal;
Gabriel Doloroso Barai — vaga normal.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de fevereiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207616174



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO AVE

Aviso n.º 2784/2014

Para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se publico que, após aprovação de Proposta pelo Conselho Intermunicipal da CIM do Ave em reunião de 3 de dezembro de 2013 e deliberação da Assembleia Intermunicipal de 11 de janeiro de 2014, foi eleito, nos termos do art.º 100.º, 101, n.ºs 1, 2 e 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Engenheiro Gabriel de Sousa Pereira Pontes, para o cargo de Secretário Executivo Intermunicipal, com efeitos a 11 de janeiro de 2014.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Executivo, *Manuel José Baptista*.

307612456

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Aviso n.º 2785/2014

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho exarado pelo Exmo. Sr. Vereador com funções delegadas, Eng.º José Rodrigues Paredes, datado de 31 de dezembro de 2013, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, cessa a comissão de serviço do dirigente intermédio de 2.º grau — Chefe de Divisão Municipal Administrativa, Ana Maria Rodrigues Barbosa Novo, com efeitos a 1 de janeiro de 2014.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng. Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*.

307577684